



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25**

O Vereador Rodrigo de Melo Krieger, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Atendimento Humanizado "Acolhe Mulher" e dispõe sobre o direito de opção por atendimento realizado por profissionais de saúde do sexo feminino às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados. No entanto, por recomendação do Parecer Jurídico 69/2025–GNP, sugerimos o envio da proposição, à Comissão de Redação para readequação do texto em seu art. 5º.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 19 de setembro de 2025.

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25**

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o direito à prioridade na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar para outra instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal mais próxima ou não de seu domicílio.

Analisando o projeto, o Parecer nº 69/2025 da Procuradora Jurídica Dra Gilmara Navega Pozzati, e o Pareceres da Comissão de Justiça que nos antecede, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 22 de setembro de 2025.**

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

**DANIEL MOREIRA E SOUZA**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25

O Vereador **Rodrigo de Melo Kriguer**, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Atendimento Humanizado "Acolhe Mulher" e dispõe sobre o direito de opção por atendimento realizado por profissionais de saúde do sexo feminino às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede pública municipal de saúde.

O texto apresentado no Art. 5º terá correção, e será reescrito acatando **Parecer Jurídico nº 69/2025-GNP**.

### Onde se lê:

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá a capacitação contínua de todos os profissionais de saúde, independentemente do gênero, para o atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência, com foco em:

- I - acolhimento sem julgamentos e com escuta ativa;
- II - compreensão dos aspectos psicológicos e do trauma associado à violência; e
- III - protocolos de atendimento e encaminhamento para a rede de proteção à mulher.

### Leia-se:

*“Art. 5º Fica a critério Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promover a capacitação contínua de todos os profissionais de saúde, independentemente do gênero, para o atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência, com foco em:*

.....”



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Votorantim, 22 de setembro de 2025.

  
FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ao

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Atendimento Humanizado "Acolhe Mulher" e dispõe sobre o direito de opção por atendimento realizado por profissionais de saúde do sexo feminino às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede pública municipal de saúde.

De acordo com o Parecer nº 069/2025 opinativo da Procuradora Jurídica Dra Gilmara Navega Pozzati, e os Pareceres das Comissões que nos antecedem, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 23 de setembro de 2025.**

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Presidente

**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
MEMBRO